



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO N.º 699/2017

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. **JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO**, solicitando que o mesmo, em conjunto com as Secretarias competentes, estude a possibilidade de criação e implantação de projeto a ser denominado “Escola da Comunidade” no âmbito das escolas públicas municipais para o desenvolvimento de atividades aos finais de semana que possibilitem o estreitamento dos laços entre as escolas e as famílias, de forma semelhante ao programa escola da família realizado no âmbito das escolas estaduais.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a intenção de incentivar e fomentar a integração entre a comunidade e as escolas municipais, através da realização de atividades aos finais de semana, com a participação voluntária dos pais e alunos dos bairros.

A iniciativa além de proporcionar uma maior integração entre a comunidade, visa ocupar as crianças com atividades de esporte, lazer, ajudando na conservação das unidades escolares a combatendo atos de vandalismo, fomentando dessa forma também a preservação do bem público.

Dessa forma, na certeza de que a medida ora proposta possibilitará muitos benefícios para as famílias e também para as unidades escolares do município, conto com a atenção de Vossa Excelência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

PAULO CESAR DIAS DE MORAES  
VEREADOR

Ismael M. Pereira  
Vereador - PMDB

Devonir Cândido de Andrade  
VEREADOR

Pedro Luiz Ferreira  
Presidente

Dr. Rodrigo de Lima  
-VEREADOR-

Gerson P. da Silva  
Gerson Pedroso da Silva  
Vereador - PPS

Antônio Reginaldo Firmino  
(Naldo)  
Vereador